

INDICAÇÃO Nº 438/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Assistência e Proteção Social, a **instalação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na sede da localidade de Mosquito.**

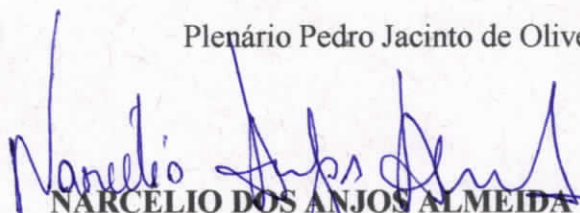
JUSTIFICATIVA

A instalação de um CRAS na sede da localidade de Mosquito é de extrema importância para garantir o acesso da população aos serviços de proteção social básica, proporcionando um atendimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade. A necessidade dessa unidade é reforçada pelas reiteradas demandas da comunidade.

Essa iniciativa beneficiará diretamente os moradores dos distritos de Garças e Mosquito, uma vez que o atendimento local evitará os transtornos enfrentados pela população ao atravessar o rio Aracatiaçu. A travessia impõe riscos e dificulta o acesso aos programas oferecidos pelo CRAS, tornando essencial a disponibilização dos serviços do outro lado do rio, facilitando o atendimento e assegurando maior inclusão social.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 18 de março de 2025.


NARELIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 18/03/2025
Servidor: mem Bruno
Matricula: 0000 1605

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado

Em, 21 / 03 / 2025


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 21/03/2025
Servidor